LEI Nº.: 1.716/99

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO PASTOR JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal de Lagoa Santa, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°) Fica concedido o Título de Cidadania Honorária, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2°) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 30 de novembro de 1999.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior Prefeito Municipal